



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 067/2021 SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 22 de Junho de 2021

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021 – SRP

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE INTERNO; ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS; NOTA FISCAL ELETRÔNICA; DE FOLHA DE PAGAMENTO; PORTAL DO SERVIDOR; AÇÃO SOCIAL; FROTA DE VEÍCULOS: CONTROLE DE ESTOQUE E COMPRAS; PORTAL DE GERENCIAMENTO DE FROTAS; SISTEMA DE PATRIMÔNIO; DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.553.129/0001-76. ITENS: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12. VALOR global R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Ficando desde já as vencedoras convocadas para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 21 de junho de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que os procedimentos licitatórios abaixo listados, ficam **ADIADOS** conforme disposições impostas na tabela abaixo, por força do decreto municipal nº 031, de 18 de junho de 2021. Nos respectivos Editais já publicados constam e-mails para esclarecimentos. Editais nos sites: [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº	OBJETO	AGENDAMENTO ANTERIOR	ADIADO PARA
00025/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	23 de junho de 2021 09h00min	30 de junho de 2021 09h00min
00026/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23 de junho de 2021 11h00min	30 de junho de 2021 11h00

São José dos Ramos/PB, 21 de junho de 2021.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

---

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 22 DE JUNHO DE 2021

TERÇA – FEIRA

---

## ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

---

**PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria especial a professor de magistério com proventos integrais ao Sr. JOSÉ PEREIRA RAMOS, Professor Polivalente, matrícula nº 429, lotado na Secretaria de Educação, conforme exegese o art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º da CF/1988 (redação dada pela EC nº 20/1998).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

**Stella Kamilli Cavalcante de Pontes**

Diretora-Presidente

---